



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Progresso

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2018.

Referente à Aditamento de prorrogação e reajuste de valor.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado a **CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PROGRESSO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 92.454.800/0001-09, neste ato representada pela sua Presidente, Sra. Irinéia Vettorazzi, portadora do CPF nº 008.452.370-04, doravante denominada CONTRATANTE; e de outro lado **MK ASSESSORIA DE IMPRENSA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.678.908/0001-30, estabelecida na Rua Coronel Fett Filho, nº 595, centro, Progresso/RS, representada neste ato pelo Sr. Misael Luis Kotz, inscrito no CPF sob nº 003.385.920-59, doravante denominado CONTRATADO, atendendo interesses mútuos, de comum acordo, convencionam aditar o Contrato nº 01/2018, segundo termos e condições seguintes:

Cláusula Primeira – O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar o presente aditivo a partir do dia 19 de agosto de 2019.

Cláusula Segunda – O valor mensal dos serviços será de R\$ 3.839,00 (três mil oitocentos e trinta e nove reais), conforme o reajuste contratualmente previsto.

Cláusula Terceira – Continuam inalteradas e ficam revigoradas as demais Cláusulas e condições ajustadas no Contrato original.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para a produção dos seus legais e jurídicos efeitos.

Câmara Municipal de Progresso/RS, em 16 de agosto de 2019.

Irinéia Vettorazzi
CONTRATANTE
CÂMARA DE VEREADORES DE PROGRESSO
Irinéia Vettorazzi
Presidente da Câmara

Misael Kotz
CONTRATADO
MK ASSESSORIA DE IMPRENSA LTDA
Misael Luis kotz
Sócio-proprietário

TESTEMUNHAS: *Jessica Koch*

Anderson Ley Bottino